



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – LISTA SUPLEMENTAR TURNO VESPERTINO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS – CURSO DE DIREITO (ABRIL/2013)**

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 208/2012-CJF, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA JUSTIÇA FEDERAL/PA A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE DIREITO, destinado à formação de cadastro reserva, regido pelo respectivo Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

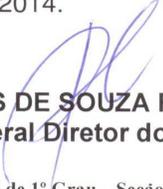
I - **HOMOLOGAR**, nos termos do item 6.2 do Edital de Abertura de Inscrições deste Processo Seletivo, Lista Suplementar com opção para o turno VESPERTINO, mediante inserção e reclassificação de candidatos inicialmente optantes do turno matutino, considerando o iminente esgotamento do cadastro de reserva original de classificados optantes do turno vespertino, conforme informação do Núcleo de Recursos Humanos nos autos do Proc. Adm. n.º 50/2013-JFPA.

II – **AUTORIZAR**, após publicação no sítio desta Justiça Federal do Pará (<http://portal.trf1.jus.br/sjpa>) do Edital de Divulgação do esgotamento do cadastro de reserva do referido Processo Seletivo para o Turno Vespertino, as convocações dos candidatos, com mudança de opção para estágio no turno VESPERTINO, face à sua manifestação dentro do prazo estabelecido pela Comissão deste processo seletivo, conforme lista anexa;

III – **DETERMINAR** que as vagas de estágio continuarão a ser preenchidas mediante prévia manifestação do Dirigente da Unidade Administrativa (Vara/Secretaria/Turma/Núcleo) que indicará o turno do estágio (MATUTINO ou VESPERTINO) adequado à necessidade do serviço da Unidade. Na hipótese de ausência de preferência por turno de estágio, será convocado o estudante melhor classificado da lista de estudantes do turno matutino, obedecidos os critérios de desempate.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, PA, 17 de março de 2014.


RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro

Diretoria do Foro – Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Pará
Rua Domingos Marreiros, 598, Ed. Sede da Justiça Federal/PA, 2º andar – Umarizal - Belém/PA – CEP 66.055-210
Telefone: (91) 3299-6193 Internet: <http://www.jfpa.jus.br> diref.pa@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**ANEXO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – LISTA SUPLEMENTAR TURNO VESPERTINO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS – CURSO DE DIREITO (ABRIL/2013)**

CANDIDATO	PONTOS OBTIDOS	CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL TURNO MATUTINO	RECLASSIFICAÇÃO TURNO VESPERTINO
Bruno David Ferreira de Souza	22	24º	1º
Aléssio do Carmo Vieira	21	31º	2º
Allan Knyo Luz Navarro de Sousa	20	45º	3º
Tales Efrain Peres Falqueto	20	45º	3º
Adriana Almeida de Azevedo Ribeiro	19	59º	5º
Adrielle Ferreira Pimenta	18	80º	6º
Gislaine Sales do Nascimento	18	80º	6º
Joe Riker Gomes	18	80º	6º
Luis Fernando Alves França	18	80º	6º